



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Assembleia Municipal

EDITAL

Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público, nos termos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 21 de dezembro de 2017 deliberou o seguinte:-----

- aprovar a ata da sessão extraordinária de 23 de novembro de 2017, com as devidas correções, designadamente com a correção à minuta da ata, na sua folha n.º 3 e linha n.º 8, onde consta “sete votos contra” passa a constar da ata “sete votos em branco”;-----
- reconhecer urgência quanto à deliberação do assunto “REGIME EXCECIONAL DE CONTROLO PRÉVIO RELATIVO À RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTRUÍDOS OU GRAVEMENTE DANIFICADOS EM RESULTADO DE CATÁSTROFE | DECRETO-LEI N.º 130/2017, DE 9 DE OUTUBRO – deliberação da Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2017”, que passou a fazer parte da ordem do dia da reunião, ao abrigo do disposto no artigo 50.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----
- aprovar os documentos que compõem o Orçamento para 2018 e as Grandes Opções do Plano para 2018-2021;-----
- aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2018;-----
- aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 9.º do Regimento, a disposição dos eleitos no Salão Nobre dos Paços do Concelho, onde habitualmente reúne;-----
- aprovar o novo Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, que, aquando da sua publicação, nos termos do seu artigo 12.º revogará o anteriormente publicado em Diário da República, de 10 de maio de 2004;-----
- aprovar o Regulamento do Arquivo Municipal de Vale de Cambra;-----
- designar os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta: Presidente da Junta de Freguesia de Arões, Sr. Arménio Tavares Lige; Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, Prof. Nelson Fernandes de Almeida; Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, Sr. Henrique Martins Pereira; Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, Sr. João Pedro Costa; e Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, Sr. Sérgio Miguel dos Santos Soares.-----
- eleger o Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, Sr. Sérgio Miguel dos Santos Silva, para representar as Freguesias do Município no Conselho Municipal de Educação;-----
- designar os seguintes membros da Assembleia Municipal, para integrar a Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens: Sr.ª Filomena Maria Soares de Almeida Moreira, Dr.ª Adriana Helena Silva Rodrigues, Sr.ª Ana Maria da Silva e Prof. Nelson Fernandes de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos;-----
- designar o Cidadão Manuel Domingos da Costa Tavares para representar o Município no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde – Entre Douro e Vouga II – Aveiro Norte;-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Assembleia Municipal

- aprovar o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Ensino Superior, que introduziu diversas alterações ao anteriormente publicado e que será republicado integralmente;-----
- aprovar o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vale de Cambra;-----
- nos termos do disposto no artigo 13.º, n.º 1, do Regimento da Assembleia Municipal, não ver inconveniente no prolongamento desta sessão para além das vinte e quatro horas, por forma a ultimar a ordem do dia da sessão;-----
- ao abrigo do disposto no Decreto-Lei 130/2017, de 9 de outubro, deliberou o seguinte:-----
 - delimitar o território onde constam as áreas de reconstrução urgente para habitação ou atividade económica decorrente da destruição ou grave danificação em edifícios em resultado do incêndio florestal de 15 de outubro de 2017, nos termos da Planta à escala 1/12000 (identificada como anexo 1) e da lista de edifícios abrangidos no referido regime excecional (identificada como anexo 2). -----
 - que não seja dispensada, por razões de segurança e prevenção de riscos, a eventual consulta à Autoridade Nacional de Proteção Civil;-----
 - que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegadas em matéria de urbanismo, podem ser dispensados quaisquer elementos instrutórios, previstos na Portaria n.º 113/2015, que sejam considerados excessivamente onerosos e não imprescindíveis para apreciação da comunicação ou pedido;-----
 - proceder à isenção de taxas que incidam sobre a comunicação prévia ou licença e a autorização de utilização apresentadas no âmbito do presente regime (artigo 8.º).-----
- aprovar a minuta da ata da sessão.-----

A Assembleia Municipal tomou ainda conhecimento da:-----

- × Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 11 de dezembro, relativa à atividade do Município bem como da situação financeira do mesmo;-----
- × Prestação de Contas do primeiro do semestre de 2017.-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 22 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,
(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr.)